



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 395/2023**

Defere remoção externa mediante permuta entre os servidores Daniel Portela Santos Sucupira, do Quadro de Pessoal deste Regional, e Gilberto Rocha Neto, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 4ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a quebra de permuta entre o servidor Rafael Giuliani Dambrós e Gilberto Rocha Neto, e dado o desejo deste último em permanecer em exercício neste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 654/2023/SGP, referente à remoção da servidora Isabela Vianna Allende Mozzer, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, com base no art. 17 da Resolução CSJT nº 296/2021;

CONSIDERANDO as Informações 1388/2023/DILEP/SGPES (fls. 160/166) e 80/2023/SECJAD (fls. 171), bem como a manifestação da Juíza do Trabalho Adriana Lima de Queiroz, no exercício da titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- 6045/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção externa mediante permuta entre os servidores DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA, do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e GILBERTO ROCHA NETO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido a este Regional e lotado na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com fundamento legal nos arts. 7º, inciso II, 12, 13, 14 e 22 da Resolução CSJT nº 110/2012, bem como nos artigos 2º, §2º e 11, *caput*, e incisos I, II, IV e V, e parágrafo único da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região